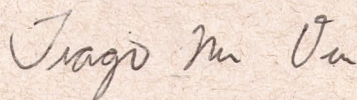


COMUNICADO

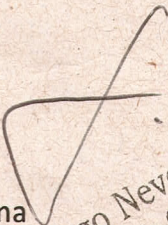
O coordenador do Curso de Medicina, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que, em virtude de ausência de vagas, **não haverá a seleção** de candidatos para o preenchimento de vagas no curso de Medicina, para o período letivo 2020-1, previsto na Resolução nº 6/2012 do Conselho de ensino Pesquisa e extensão – CEPA, por meio de Transferência (interna e externa), Reingresso (de cursos da Univille) e Portadores de Diploma de Curso de Graduação.

Joinville, 07 de novembro de 2019



Tiago Neves Veras

Coordenador do Curso de Medicina



Tiago Neves Veras
Coordenador do Curso de Medicina
CRM/SC 12556